



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

10 DE
SETEMBRO DE
2020



Justiça determina afastamento de secretário de educação de Parauapebas, no Pará

José Luiz Vieira e o secretário adjunto de educação são investigados por fraude em licitação.

Por G1 PA — Belém

10/09/2020 11h59 · Atualizado há 17 minutos



Tribunal de Justiça do Pará acatou o pedido do Ministério Público do Pará (MPPA) e determinou o afastamento do secretário Municipal de Educação de Parauapebas, José Luiz Vieira, por 180 dias. Ele e o secretário adjunto de educação são investigados por irregularidades em licitação.

De acordo com o MPPA, o secretário e o secretário-adjunto realizaram um contrato com dispensa de licitação, no dia de 21 de maio, no valor de mais de R\$ 11 milhões com a empresa Associação Polo Produtivo Pará. No contrato, o MPPA observou desigualdade na contratação e segundo a apuração a compra dos materiais escolares para a rede pública de ensino estariam bem acima do número atual dos estudantes.

Em nota, a Prefeitura de Parauapebas esclareceu que a notificação judicial vai ser analisada e os autos do processo para poder se manifestar. A Prefeitura ressaltou que tem sido de grande volume os investimentos na área da educação para ter maior qualidade, com mais de 41 mil alunos da rede municipal a começar com a construção de 10 escolas das quais seis já foram entregues à população. Além disso, a Prefeitura tem realizado o maior programa de reforma de escolas onde 43 escolas já estão sendo reformadas, tanto na zona urbana como na zona rural.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mauro Barrozo fica em silêncio durante audiência, e Justiça dá prazo para alegações do MP e defesa

Réu já havia confessado que matou três em Belterra por vingança, em 2019, no crime conhecido como 'Chacina de Paca'. Audiência foi feita por videoconferência na quarta-feira (9).

Por Geovane Brito, G1 Santarém — Pará

10/09/2020 12h08 - Atualizado há 10 minutos



Mauro Barrozo fica em silêncio durante audiência, e Justiça dá prazo para alegações do MP e defesa — Foto: Sílvia Vieira/G1

Durante a audiência de instrução e julgamento do caso conhecido como "[Chacina de Paca](#)", em Belterra, o assassino confesso de três vítimas do crime permaneceu em silêncio. [A audiência ocorreu em Santarém](#), no oeste do Pará, na quarta-feira (9) de forma remota, com participação de testemunhas e Mauro Barrozo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O réu não saiu do presídio para a audiência, ele participou em uma sala dentro do Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura. Durante a audiência ele permaneceu em silêncio, exercendo o direito constitucional.

Além de Mauro, participaram da audiência um promotor de Justiça e cinco testemunhas, entre elas o sobrevivente da chacina. Todo o procedimento judicial foi filmado e gravado em áudio.

Após ouvir as partes, o juiz titular da 3ª Vara Criminal de Santarém, Gabriel Veloso abriu o prazo de cinco dias para as alegações finais do Ministério Público e da defesa para assim então decidir se o caso será levado a Júri Popular, que deve iniciar no mês de novembro deste ano.

Prisão mantida

O juiz Gabriel Veloso [manteve a prisão cautelar de Mauro Barrozo](#). De acordo com a decisão, Mauro continuará preso devido a gravidade do crime que cometeu, a periculosidade que representa à ordem pública e também para não colocar em risco o sistema prisional, caso fosse concedida a liberdade provisória e depois revogada, tendo o preso ter que voltar ao cárcere em meio a pandemia da Covid-19.

O magistrado destacou ainda que desde a decretação da prisão cautelar, em 2019, não surgiu nenhum fato novo capaz de modificar o entendimento da Justiça.

A chacina

Mauro Barrozo está preso desde o dia 6 de junho. Ele foi capturado pelas polícias Civil e Militar, após 11 dias de buscas nas matas do município de Belterra. Mauro

matou a tiros de espingarda: Pedro Boschetto, 63 anos, Raimundo Silva de Paula, 43 anos, e Douglas Boschetto de Paula, 12 anos, na comunidade Paca. Um filho de Mauro também foi encontrado morto, mas teria sido vítima de um tiro acidental dado pelo irmão.

O assassino confesso foi preso após descer de um ônibus na BR-163, à altura do bairro Matinha, zona urbana de Santarém. Ele estava acompanhado pela mãe e por seu filho Daniel. Os três caminhavam às margens da rodovia quando foram localizados por uma viatura do Grupamento Tático Operacional (GTO), depois de o motorista do ônibus avisar a polícia que ele havia pego a condução no quilômetro 72 e descido no bairro Matinha.

Réu é condenado a 36 anos de prisão pela morte de ex-companheira em Belém

Vítima era vendedora de frutas e legumes e foi morta na feira onde trabalhava.

Por G1 PA — Belém

09/09/2020 17h09 · Atualizado há 14 horas



A Justiça do Pará condenou Raimundo Mendes Barros, de 30 anos, pelo crime de homicídio qualificado. A pena foi de 36 anos de prisão, que deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado. O julgamento ocorreu nesta quarta, com restrição de público, e a Justiça negou ao condenado o direito de apelar em liberdade. A defesa dele disse que vai recorrer.

O [crime ocorreu no dia 11 de setembro de 2018](#), quando a vendedora de frutas e legumes Regina dos Santos Barros foi assassinada a tiros aos 28 anos, na frente da mãe e da filha. [Dias após o crime, o então suspeito foi preso](#).

A vítima trabalhava em uma feira, local onde foi assassinada. Ela foi socorrida, mas não resistiu aos ferimentos e morreu na Unidade de Pronto Atendimento da Sacramenta, em Belém.

O réu é conhecido pelo apelido de "Gasparzinho", segundo as investigações policiais. Ele chegou em uma motocicleta e efetuou cinco disparos contra a mulher.

À época, testemunhas disseram à Polícia que a vítima já havia dito que estava sendo ameaçada de morte pelo ex companheiro, que era envolvido com tráfico de drogas.

Segundo decisão do juiz Edmar Silva Pereira, do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, o réu tinha prisão preventiva decretada, devido à gravidade do crime, como forma de assegurar a ordem pública e a aplicação da lei penal. A prisão foi mantida pela Justiça. A decisão serve como mandado de prisão por sentença penal condenatória, que deverá ser encaminhado aos órgãos competentes para cumprimento.

Justiça afasta secretário de educação por fraude na compra de material escolar

O gestor é investigado por dispensa de licitação em contrato de quase R\$12 milhões

10 SET 2020 - 07:40 | ATUALIZADO 10 SET 2020 - 07:150 | Compartilhar 0



Crédito: Reprodução

Acolhendo pedido do Ministério Público do Pará (MPPA), a Justiça decidiu afastar do cargo o secretário municipal de educação de Parauapebas, José Luiz Barbosa Vieira, pelo prazo de 180 dias. O gestor responde por irregularidades no contrato de uma empresa fornecedora de uniformes, mochilas, estojos e toalhas de mão, materiais que seriam supostamente utilizados pelos alunos do ensino básico de Parauapebas. A Ação do MP também solicitou o afastamento

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

do secretário adjunto de educação, Antonino Alves Brito, porém o pedido foi indeferido.

Conforme apuração realizada pela Promotoria de Justiça de Parauapebas, José Luiz Barbosa Vieira, juntamente com Antonino Alves Brito, formalizaram um contrato com dispensa de licitação (nº 20200235) no valor de R\$ 11.856.53.50, com a Associação Polo Produtivo Pará, ficção jurídica representada por Artur José Jansen Novaes, verdadeiro beneficiário do pagamento. Em março de 2019, a associação já havia sido alvo de representação por parte do Ministério Público de Contas por não ter entregado uniformes do sistema penitenciário do Estado, embora tenha recebido o valor contratado.

O MPPA observou ainda a desproporcionalidade na contratação uma vez que o contrato previa uma compra de materiais bem acima do número de alunos. De acordo com o contrato a Associação forneceria 115.200 camisas mangas curtas, 52.500 camisas regatas, 45.400 bermudas, 52.150 calças, 48.580 shorts saias, 25.000 mochilas tamanho P, 30.000 mochilas tamanho G, 55.000 estojos e 55.000 toalhas de mão, sendo que o Município possui 48 mil alunos, conforme dados da própria Prefeitura.

“A desproporcionalidade e, portanto, a ilegalidade, ganha sobreleva ainda maior se considerado que as aulas estão suspensas por tempo indeterminado desde março de 2020. A própria Procuradora Geral do Município deu parecer pela ilegalidade da contratação”, destacou o Ministério Público na Ação.

Segundo o MP, o que foi alertado pela própria Procuradoria Jurídica acabou acontecendo: os materiais adquiridos continuam guardados sem possibilidade ou previsão de uso, o que demonstra que a contratação se deu com interesse de desvio de dinheiro público, não tendo como finalidade o interesse público.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A Procuradoria Jurídica do Município de Parauapebas chegou a recomendar que a dispensa fosse suspensa até que as aulas da rede pública de ensino básico do Município de Parauapebas retomassem sua normalidade, considerando que o Decreto 326/2020, datado de março, suspendeu as aulas. Apesar das recomendações, o secretário adjunto de educação, Antonino Alves Brito, e o secretário de educação, José Luiz Barbosa Vieira, forçaram a realização da licitação alegando que as aulas poderiam reiniciar em agosto, afrontando o parecer da Procuradoria Jurídica.

O contrato foi firmado em 21 de maio de 2020, tendo de um lado, o secretário José Luiz Barbosa Oliveira e o adjunto, Antonino Alves Brito; e de outro a 'Associação Polo Produtivo Pará', representada por Artur José Jansen Novaes o qual recebeu o pagamento mesmo sabendo que não preenchia o requisito legal.

Os materiais contratados foram atestados como recebidos pela servidora da Prefeitura Ana Cristina Costa de Sousa no dia 3 de junho de 2020, ou seja, apenas 10 dias após o contrato. O Ministério Público não considera factível que, nesse curto espaço de tempo, a associação tenha fabricado as 156 mil peças que o Município afirma ter recebido, muito menos que a servidora tenha conferido sozinha o recebimento de tamanha quantidade de peças.

A prefeitura realizou dois pagamentos para a Associação, via transferência bancária, ambos no dia 18 de junho de 2020: um no valor de R\$ 2.740.927,2 e outro no valor de R\$ 2.001.494,38, totalizando R\$ 4.742.421,40, valor bloqueado no bojo da ação popular. Os materiais contratados foram atestados como recebidos no dia 3 de junho de 2020. Porém, a Prefeitura só deu publicidade ao procedimento 27 dias após a entrega dos uniformes.

Para o Ministério Público há provas concretas de que os secretários praticaram atos de improbidade previstos no art. 9º da Lei de Improbidade, ao auferir vantagem patrimonial indevida em razão de exercício de cargo público.

Ao pedir o afastamento dos dois secretários, o MPPA argumentou que a instrução encontra-se em risco caso os mesmos continuem em seus cargos, por dois motivos: eles violaram a transparência do procedimento e afrontaram o parecer técnico da Procuradoria Jurídica.

Fonte: MPPA



COLÔNIA AGRÍCOLA

Mais de 270 custodiados são liberados pela Justiça para a saída temporária no Pará

quarta-feira, 09/09/2020, 15:42 - Atualizado em 09/09/2020, 17:53 - Autor: Agência Pará



| Vanessa Van Rooijen / Seap

Mais 277 pessoas privadas de liberdade foram liberadas nesta quarta-feira (9), na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI), na Região Metropolitana de Belém (RMB). É a segunda turma de internos da unidade de regime semiaberto beneficiada pela Saída Temporária do Dia dos Pais.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) organizou a segurança e evitou aglomerações durante a saída. Parte deles foi liberada sob

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

monitoração eletrônica, conforme determinam decisões judiciais. A medida garante o controle contínuo do custodiado durante a liberação.

Os que trabalham fora da casa penal e tiveram autorização da Justiça foram liberados sem monitoração eletrônica.

"É importante ressaltar que essas decisões de monitoração vêm do Judiciário, da Vara de Execuções Penais, e nós cumprimos", explica a diretora de Execução Criminal da Seap, Patrícia Abucarter.

A validação da identidade biométrica dos custodiados, na saída e no retorno, é mais uma tecnologia adotada pela Seap para garantir a segurança e a autenticidade dos dados registrados no sistema penitenciário. O cadastramento biométrico põe fim à duplicidade de informações e assegura a credibilidade do sistema de informações penitenciárias do Estado.

O fracionamento das saídas temporárias a que os presos têm direito foi a estratégia usada pela Seap diante da pandemia do novo coronavírus, que exige medidas para evitar aglomerações durante a liberação das saídas. No caso da CPASI, a unidade com a maior população carcerária do estado, as saídas também foram fracionadas em quatro datas diferentes.

Os internos ficarão fora por sete dias, com retorno na próxima quarta-feira (16). A saída temporária exige, além de autorização judicial, atenção a outros critérios e, respeitando o direito constitucional, a Seap executa o benefício de forma rigorosa e segura.

LISTA

Por medida de segurança, a lista dos próximos a serem liberados será divulgada apenas aos familiares, que precisam manter atualizados os dados cadastrados no sistema para que a equipe de atendimento aos familiares da Seap entre em contato e informe quem serão os beneficiados com a saída temporária na próxima data do cronograma.

Todas as unidades prisionais do Estado que tiveram internos liberados para a saída temporária atenderam às medidas de prevenção contra a Covid-19. Os internos saem com máscaras de proteção e têm as mãos e os pés higienizados.

Além disso, antes de serem liberados e ao retornarem, os apenados também passam por uma triagem da equipe médica da unidade, para garantir a saída e a volta com pleno acompanhamento do estado de saúde. Durante esta etapa, as equipes verificam temperatura, saturação, pressão arterial, entre outros sinais vitais.

PARAUPEBAS

Justiça afasta secretário de educação por fraude na compra de material escolar

O gestor é investigado por dispensa de licitação em contrato de quase R\$12 milhões

10 SET 2020 - 07:140 | ATUALIZADO 10 SET 2020 - 07:150 | Compartilhar 20



Crédito: Reprodução

Acolhendo pedido do Ministério Público do Pará (MPPA), a Justiça decidiu afastar do cargo o secretário municipal de educação de Parauapebas, José Luiz Barbosa Vieira, pelo prazo de 180 dias. O gestor responde por irregularidades no contrato de uma empresa fornecedora de uniformes, mochilas, estojos e toalhas de mão, materiais que seriam supostamente utilizados pelos alunos do ensino básico de Parauapebas. A Ação do MP também solicitou o afastamento

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

do secretário adjunto de educação, Antonino Alves Brito, porém o pedido foi indeferido.

Conforme apuração realizada pela Promotoria de Justiça de Parauapebas, José Luiz Barbosa Vieira, juntamente com Antonino Alves Brito, formalizaram um contrato com dispensa de licitação (nº 20200235) no valor de R\$ 11.856.53.50, com a Associação Polo Produtivo Pará, ficção jurídica representada por Artur José Jansen Novaes, verdadeiro beneficiário do pagamento. Em março de 2019, a associação já havia sido alvo de representação por parte do Ministério Público de Contas por não ter entregado uniformes do sistema penitenciário do Estado, embora tenha recebido o valor contratado.

O MPPA observou ainda a desproporcionalidade na contratação uma vez que o contrato previa uma compra de materiais bem acima do número de alunos. De acordo com o contrato a Associação forneceria 115.200 camisas mangas curtas, 52.500 camisas regatas, 45.400 bermudas, 52.150 calças, 48.580 shorts saias, 25.000 mochilas tamanho P, 30.000 mochilas tamanho G, 55.000 estojos e 55.000 toalhas de mão, sendo que o Município possui 48 mil alunos, conforme dados da própria Prefeitura.

“A desproporcionalidade e, portanto, a ilegalidade, ganha sobrelevo ainda maior se considerado que as aulas estão suspensas por tempo indeterminado desde março de 2020. A própria Procuradora Geral do Município deu parecer pela ilegalidade da contratação”, destacou o Ministério Público na Ação.

Segundo o MP, o que foi alertado pela própria Procuradoria Jurídica acabou acontecendo: os materiais adquiridos continuam guardados sem possibilidade ou previsão de uso, o que demonstra que a contratação se deu com interesse de desvio de dinheiro público, não tendo como finalidade o interesse público.

A Procuradoria Jurídica do Município de Parauapebas chegou a recomendar que a dispensa fosse suspensa até que as aulas da rede pública de ensino básico do Município de Parauapebas retomassem sua normalidade, considerando que o Decreto 326/2020, datado de março, suspendeu as aulas. Apesar das recomendações, o secretário adjunto de educação, Antonino Alves Brito, e o secretário de educação, José Luiz Barbosa Vieira, forçaram a realização da licitação alegando que as aulas poderiam reiniciar em agosto, afrontando o parecer da Procuradoria Jurídica.

O contrato foi firmado em 21 de maio de 2020, tendo de um lado, o secretário José Luiz Barbosa Oliveira e o adjunto, Antonino Alves Brito; e de outro a 'Associação Polo Produtivo Pará', representada por Artur José Jansen Novaes o qual recebeu o pagamento mesmo sabendo que não preenchia o requisito legal.

Os materiais contratados foram atestados como recebidos pela servidora da Prefeitura Ana Cristina Costa de Sousa no dia 3 de junho de 2020, ou seja, apenas 10 dias após o contrato. O Ministério Público não considera factível que, nesse curto espaço de tempo, a associação tenha fabricado as 156 mil peças que o Município afirma ter recebido, muito menos que a servidora tenha conferido sozinha o recebimento de tamanha quantidade de peças.

A prefeitura realizou dois pagamentos para a Associação, via transferência bancária, ambos no dia 18 de junho de 2020: um no valor de R\$ 2.740.927,2 e outro no valor de R\$ 2.001.494,38, totalizando R\$ 4.742.421,40, valor bloqueado no bojo da ação popular. Os materiais contratados foram atestados como recebidos no dia 3 de junho de 2020. Porém, a Prefeitura só deu publicidade ao procedimento 27 dias após a entrega dos uniformes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Para o Ministério Público há provas concretas de que os secretários praticaram atos de improbidade previstos no art. 9º da Lei de Improbidade, ao auferir vantagem patrimonial indevida em razão de exercício de cargo público.

Ao pedir o afastamento dos dois secretários, o MPPA argumentou que a instrução encontra-se em risco caso os mesmos continuem em seus cargos, por dois motivos: eles violaram a transparência do procedimento e afrontaram o parecer técnico da Procuradoria Jurídica.

Fonte: MPPA